

<b>Comunicado</b>
Relação dos Pagamentos Efetuados Pelo F. E. D. no Mês de Junho/2005, em Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Estadual 7.857 de 22/05/1992.
PAGAMENTO Nº OB VENCIMENTO Nº PD FAVORECIDO VALOR
06jun2005 00019 05jun2005 2005pd00006 03.541.496/0001-07 718,20
Bec - Cesar e Rocha Avicultura Ltda
20jun2005 00021 17jun2005 2005pd00007 03.767.306/0001-66 5.980,00
Bec - Maria Helena C B Silva Me

## PENITENCIÁRIA FEMININA DE RIBEIRÃO PRETO

<b>Comunicado</b>
Indicamos abaixo relação dos pagamentos efetuados no mês de Junho de 2005, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92.
UG Liquidante 380215
UG Pagadora 380001
PAGAMENTO NO.OB NO.PD FAVORECIDO VALOR
01jun2005 36479 2005pd00090 06.272.408/0001-07 161,40
Bec - Otavio Ferreira de Andrade Filho Me
01jun2005 36480 2005pd00091 00.568.528/0001-61 645,44
Bec - Rmr Informatica Com.Import.Exportação L
01jun2005 36481 2005pd00092 05.368.341/0001-38 376,40
Bec - J. M. Produtos e Servicos Ltda
06jun2005 36927 2005pd00093 54.097.472/0001-33 1.192,50
Bec - Laps'pel Comercio de Papeis e Informati
06jun2005 36928 2005pd00119 138.643.848-00 1.400,00
Jaqueline Lopes da Silva
08jun2005 37132 2005pd00094 03.746.938/0001-43 2.320,55
Bec - Office Net do Brasil S.A.
09jun2005 37219 2005pd00095 04.196.935/0002-27 1.700,00
Bec - Golden Distribuidora Ltda.
09jun2005 38620 2005pd00120 02.416.118/0001-20 86.952,16
Eldorado Refeições Ltda
10jun2005 38801 2005pd00096 56.013.188/0001-67 47,00
Bec - Odacil Eletro Comercial Ltda
10jun2005 38802 2005pd00098 05.680.081/0001-31 37,60
Bec - M. C. P. Xavier - Me
13jun2005 38940 2005pd00102 54.360.466/0001-27 87,00
Bec - Importadora Rex Limitada - Epp
13jun2005 38941 2005pd00103 07.250.259/0001-30 132,00
Bec - J.T. Moreno - Me
13jun2005 38942 2005pd00107 01.832.487/0002-12 445,50
Bec - Selime Distribuidora de Equip.Eletricos
13jun2005 38943 2005pd00128 03.361.302/0001-83 577,90
Bec - C.B. De La Corte
16jun2005 39257 2005pd00109 04.969.683/0001-40 224,60
Bec - Mercosul Textil Ltda
16jun2005 39258 2005pd00110 61.435.970/0001-04 1.112,00
Bec - Amade Comercial Ltda
16jun2005 39259 2005pd00113 02.835.909/0001-95 27,00
Bec - P.P. Quimica Industrial Ltda - Me
17jun2005 41113 2005pd00125 59.965.038/0001-41 30,60
Expresso Itamarati S/A
17jun2005 41114 2005pd00127 02.558.157/0001-62 1.118,64
Telecomunicações de Sao Paulo S/A - Tel
17jun2005 41115 2005pd00128 45.012.051/0001-71 274,00
Rodoviario Ibitingense Ltda
17jun2005 41116 2005pd00129 44.944.577/0001-27 12,40
Viação Sao Bento Ltda
20jun2005 41343 2005pd00116 61.778.718/0001-06 1.925,00
Bec - Comercial Concorrent Ltda.Epp
22jun2005 41748 2005pd00118 02.295.440/0001-49 740,00
Bec - Saneprol Com.De Produtos de Limpeza Ltd
23jun2005 41880 2005pd00136 130.891.308-74 1.500,00
Takeshi Shimamura
23jun2005 41881 2005pd00137 130.891.308-74 3.000,00
Takeshi Shimamura
23jun2005 41882 2005pd00138 036.895.728-43 2.000,00
Marco Antonio Buset
24jun2005 41986 2005pd00135 072.045.678-97 2.000,00
Luiz Fernandes dos Santos
24jun2005 42985 2005pd00130 33.050.196/0001-88 5.351,34
Companhia Paulista de Forca e Luz - Cpf
24jun2005 42986 2005pd00131 03.004.159/0001-97 53,70
Expresso Adamantina Ltda.
24jun2005 42987 2005pd00132 56.007.859/0001-87 249,30
Rapido Ribeirao Preto Ltda
24jun2005 42988 2005pd00134 61.084.018/0001-03 31,86
Viação Cometa S/A
29jun2005 43773 2005pd00140 59.965.038/0001-41 39,70
Expresso Itamarati S/A
30jun2005 44353 2005pd00141 138.643.848-00 1.500,00
Jaqueline Lopes da Silva

## PENITENCIÁRIA II - REGINÓPOLIS

<b>Comunicado</b>
Ata de Sessão Publica de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas Referente ao Convite (OC 380224000012005OC00040), envelopes abertos, no dia 01/07/2005. O responsável pelo convite 12657/2005, identificação acima procedeu o julgamento dos envelopes propostas, que tem por objetivo a aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Após a análise das propostas deliberou classificar as propostas:
ITEM - CLASSIFICAÇÃO - EMPRESA - VALOR DA PROPOSTA R\$

01 - 1º - Lavy Flowers Ind. Quimica Ltda Epp - 0,63;
02 - 1º - Lavy Flowers Ind. Quimica Ltda Epp - 0,53;
03 - 1º - Covel Comercio de Papeis e Plasticos Ltda - 7,87;
04 - 1º - Silks Indústria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda - 5,17;
05 - 1º - Clara Maria Ferreira Antas Guarulhos Me - 0,99;
06 - 1º - Lavy Flowers Ind. Quimica Ltda Epp - 5,17;
07 - 1º - P.P. Quimica Industrial Ltda Me - 11,90;
08 - 1º - Covel Comercio de Papeis e Plasticos Ltda - 1,42.

Fica aberto o prazo de interposição de recurso conforme itens 4.1 e 4.2 do Edital e legislação em vigor. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual e lavrada a presente ata.

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

## PENITENCIÁRIA ODON RAMOS MARANHÃO - IPERÓ

<b>Comunicado</b>
Relação dos pagamentos efetuados no mês de Junho de 2005, em cumprimento ao artigo 2º da lei estadual 7.857/92.
Programação de Desembolso Paga
OB - PD
PAGAMENTO NO.OB VENCIMENTO NO.PD FAVORECIDO VALOR
09jun2005 38026 03jun2005 2005pd00273 00.620.900/0001-31 2.683,20
Jose Alberto Paiffer Menk Me
09jun2005 38027 08jun2005 2005pd00283 45.945.193/0001-91 3.400,00
Ganiko & Miguel Ltda - Me
09jun2005 38028 08jun2005 2005pd00284 69.037.240/0001-67 3.312,80
Gisele Regina Rodrigues Kinitell - Me
09jun2005 38029 02jun2005 2005pd00321 01.159.551/0001-65 750,00
Instec - Assist.Tecnica de Com.De Pecas
09jun2005 38030 02jun2005 2005pd00331 46.014.122/0001-38 14,00
Viação Bonavita S/A Transp.Tur.
09jun2005 38031 03jun2005 2005pd00332 02.558.157/0001-62 2.930,30
Telecomunicações de Sao Paulo S/A - Tel
17jun2005 40282 09jun2005 2005pd00281 05.093.609/0001-76 2.427,63

Comercial Bataguassu Sorocaba Ltda
17jun2005 40283 09jun2005 2005pd00282 70.992.359/0003-30 5.840,45
Fridel Frigorifico Industrial Del Rey
17jun2005 40284 09jun2005 2005pd00285 05.331.669/0001-80 1.590,00
R.B. Distribuidora e Com.De Hortifruiti
17jun2005 40285 15jun2005 2005pd00290 69.037.240/0001-67 2.845,80
Gisele Regina Rodrigues Kinitell - Me
17jun2005 40286 12jun2005 2005pd00291 43.650.316/0001-31 384,10
Joa Comercio de Produtos Alimenticios L
17jun2005 40287 12jun2005 2005pd00292 43.650.316/0001-31 1.147,00
Joa Comercio de Produtos Alimenticios L
17jun2005 40288 12jun2005 2005pd00293 00.620.900/0001-31 3.104,00
Jose Alberto Paiffer Menk Me
17jun2005 40289 13jun2005 2005pd00297 04.172.213/0001-51 30.260,62
Companhia Piratininga de Forca e Luz
17jun2005 40290 16jun2005 2005pd00298 05.093.609/0001-76 2.477,97
Comercial Bataguassu Sorocaba Ltda
17jun2005 40291 17jun2005 2005pd00299 05.331.669/0001-80 1.050,00
R.B. Distribuidora e Com.De Hortifruiti
17jun2005 40292 16jun2005 2005pd00300 70.992.359/0003-30 5.840,45
Fridel Frigorifico Industrial Del Rey
17jun2005 40293 16jun2005 2005pd00301 43.650.316/0001-31 4.103,60
Joa Comercio de Produtos Alimenticios L
17jun2005 40294 16jun2005 2005pd00302 05.367.970/0001-43 2.665,70
Stop Target Comercial Ltda. Epp
17jun2005 40295 15jun2005 2005pd00308 69.037.240/0001-67 840,60
Gisele Regina Rodrigues Kinitell - Me
17jun2005 40296 17jun2005 2005pd00309 69.037.240/0001-67 570,50
Gisele Regina Rodrigues Kinitell - Me
17jun2005 40297 11jun2005 2005pd00340 01.597.589/0002-09 1.529,92
Consigaz Distribuidora de Gas Ltda.
17jun2005 40300 15jun2005 2005pd00351 61.084.018/0001-03 271,86
Viação Cometa S/A
21jun2005 41517 18jun2005 2005pd00303 01.597.589/0002-09 1.838,27
Consigaz Distribuidora de Gas Ltda.
21jun2005 41518 18jun2005 2005pd00304 00.172.400/0001-84 9.672,00
Alimentar Comercio de Prod. Alimenticio
21jun2005 41519 19jun2005 2005pd00310 00.620.900/0001-31 3.007,00
Jose Alberto Paiffer Menk Me
21jun2005 41520 19jun2005 2005pd00333 00.172.400/0001-84 1.321,00
Alimentar Comercio de Prod. Alimenticio
21jun2005 41521 18jun2005 2005pd00341 34.028.316/7101-51 335,80
Empresa Brasileira de Correios e Teleg
21jun2005 41522 18jun2005 2005pd00357 34.028.316/7101-51 555,00
Empresa Brasileira de Correios e Teleg
24jun2005 42543 23jun2005 2005pd00316 05.331.669/0001-80 1.050,00
R.B. Distribuidora e Com.De Hortifruiti
24jun2005 42544 23jun2005 2005pd00317 05.093.609/0001-76 2.321,17
Comercial Bataguassu Sorocaba Ltda
24jun2005 42545 23jun2005 2005pd00318 69.037.240/0001-67 3.123,30
Gisele Regina Rodrigues Kinitell - Me
24jun2005 42546 22jun2005 2005pd00319 01.070.714/0001-39 7.182,56
Ana Maria Aparecida Chiconato-Me
24jun2005 42547 23jun2005 2005pd00320 70.992.359/0003-30 5.759,05
Fridel Frigorifico Industrial Del Rey
24jun2005 42548 24jun2005 2005pd00322 00.993.490/0001-74 6.795,00
Luis Carlos de Oliveira Itapetininga
24jun2005 42549 20jun2005 2005pd00359 02.242.990/0001-08 29,75
Breda Sorocaba Transportes e Turismo Lt
28jun2005 43256 26jun2005 2005pd00324 00.620.900/0001-31 2.997,30
Jose Alberto Paiffer Menk Me
29jun2005 43629 29jun2005 2005pd00325 69.037.240/0001-67 2.845,80
Gisele Regina Rodrigues Kinitell - Me
29jun2005 43630 29jun2005 2005pd00326 43.650.316/0001-31 321,64
Joa Comercio de Produtos Alimenticios L
29jun2005 43631 28jun2005 2005pd00377 198.211.268-98 400,00
Amanda Machado Albano
29jun2005 43632 28jun2005 2005pd00378 198.211.268-98 1.394,82
Amanda Machado Albano
29jun2005 43633 28jun2005 2005pd00379 139.070.758-03 201,60
Otacilio Feijó de Mello Whitehurst
29jun2005 43634 28jun2005 2005pd00384 139.070.758-03 470,40
Otacilio Feijó de Mello Whitehurst
29jun2005 43635 28jun2005 2005pd00385 985.761.278-49 500,00
Laercio Claro
30jun2005 44136 30jun2005 2005pd00327 05.093.609/0001-76 2.898,47
Comercial Bataguassu Sorocaba Ltda
30jun2005 44137 30jun2005 2005pd00328 05.331.669/0001-80 1.050,00
R.B. Distribuidora e Com.De Hortifruiti
30jun2005 44138 30jun2005 2005pd00329 70.992.359/0003-30 5.759,05
Fridel Frigorifico Industrial Del Rey
30jun2005 44139 30jun2005 2005pd00334 01.070.714/0001-39 7.620,34
Ana Maria Aparecida Chiconato-Me
30jun2005 44140 29jun2005 2005pd00387 985.761.278-49 2.847,72
Laercio Claro
30jun2005 44141 29jun2005 2005pd00388 072.014.858-81 493,95
Wanderlei Bonan Junior
30jun2005 44142 29jun2005 2005pd00389 072.014.858-81 1.429,50
Wanderlei Bonan Junior
30jun2005 44144 30jun2005 2005pd00391 46.014.122/0001-38 14,00
Viação Bonavita S/A Transp.Tur.

## COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

<b>Despacho da Coordenadora, de 1º-7-2005</b>
<b>Ratificando:</b>
nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação declarada pela Diretora de Departamento, com fulcro no art. 25 “caput” do já citado diploma legal, para cobrir as Despesas com pagamento de contas de telefone celular da Coordenadoria de Saúde, Coordenadoria do Vale do Paraíba e Coordenadoria de Capital e Grande São Paulo em favor da Empresa Telesp Celular S.A., no valor estimado de R\$ 2.400,00 para o exercicio de 2005, referente aos meses de Maio a Agosto de 2005 - Processo CFS/DA/CSSP 257/2005
nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, a dispensa de licitação declarada pela Diretora do Departamento de Administração da Coordenadoria de Saúde, para contratar Fundação do Remédio Popular - Furp, com base no inciso VIII do artigo 24 da legislação acima citada, visando aquisição de Medicamentos no valor de R\$ 12.540,00 - Processo CSSP 259/2005.

## CENTRO HOSPITALAR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

<b>Extrato de Contrato</b>
Processo 100/05 - Pregão 013/05 - Contrato 028/05 - Contratante: Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário - Contratada: Consigaz Distribuidora de Gás Ltda - CNPJ 01.597.589/0002-09 - Objeto: Aquisição de gás de cozinha - Valor R\$ 21.612,00 - Vigência: 06 meses

## Fazenda

## GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>Resolução SF - 19, de 30-6-2005</b>
<i>Dispõe sobre a revisão dos valores da despesa diária de condução</i>

O Secretário da Fazenda, tendo em vista o Decreto nº 30.595, de 13 de outubro de 1989, resolve:
Artigo 1º - Os valores da despesa diária de condução a que alude o artigo 3º do Decreto nº 30.595, de 13 de outubro de

1989, alterado pelo Decreto nº 38.687 de 27 de maio de 1994, passam a ser os constantes do Anexo que faz parte desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2005.

<b>ANEXO</b>
a que se refere o artigo 1º da Resolução SF nº 19, de 30/06/2005.

<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>Valor diário da despesa de condução - R\$</b>
Região Metropolitana da Grande São Paulo.....	8,20
Santos.....	5,40
Taubaté.....	5,70
Sorocaba.....	5,94
Campinas.....	6,00
Ribeirão Preto.....	5,40
Bauru.....	4,50
Araçatuba.....	4,50
Presidente Prudente.....	4,80
São José do Rio Preto.....	5,40
Marília.....	5,10
Araraquara.....	5,10

## JUNTA DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO

**Extrato de Contrato**
**OBJETO:** Contrato de Empréstimo nº 1611/OC-BR datado em 27 de junho de 2005. PARTES: Tomador: Governo do Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.377.222/0003-90, endereço - São Paulo, Ramo de Atividade - Setor Oficial Estadual. Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, 1300 New York Avenue, N.W., Washington D.C. - EUA. Garantidor: República Federativa do Brasil, endereço: Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios - Bloco P, 5º andar. Agente Executor: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS. Carta Credencial do Banco Central do Brasil: Decec/Diope/Suaut- 2005/065, de 06/06/2005 e Registro de Operações Financeiras - ROF: nº TA299531. CONDIÇÕES FINANCEIRAS: valor: até US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos); prazo de desembolso: 3 (três) anos; amortização: parcelas semestrais e consecutivas de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 20 (vinte) anos após a assinatura do Contrato; juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela: a) taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano; b) mais ou (menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor; c) mais o valor líquido de qualquer custo e o lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor; e d) mais a margem para empréstimos de capital ordinário; comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de 0,75% a a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato; comissão de crédito: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo esse percentual ser modificado, semestralmente, pelo BID, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano); recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do Financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário, durante esse período. Em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos. OBJETIVO: os recursos advindos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Avaliação e Aprimoramento da Política Social no Estado de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº. 11.554 de 25/11/2003, e da Resolução do Senado Federal nº 06 , de 25/04/2005.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Comunicado DOF - 144/2005</b>
Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, e conforme comunicado DOF nº 34/2000 de 01/07/2000, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolver despesas inadiváveis e imprescindíveis de adiantamento, custeio e utilidade pública. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

<b>UG LIQUIDANTE</b>	<b>Nº DA PD</b>	<b>VALOR</b>
200147	2005PD00882	651,54
200147	2005PD00899	583,00
200147	2005PD00901	8.000,00
200147	2005PD00901	2.742,27
TOTAL		11.976,81
TOTAL GERAL		11.976,81

## DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OSASCO

<b>Comunicados</b>
Edital BEC DL nº 8253/2005
Processo 23740-307288/2005
Objeto: Aquisição de papel toalha
Empresa: Bruma Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.
Considerando a inexecução total do contrato ou seja, da “CT” e do empenho pela empresa Bruma Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.;
Considerando ainda, que embora notificada, conforme o dispõe o § 2º do artigo 87, exauriu o prazo sem que a empresa apresentasse a defesa prévia que lhe é facultada, o Diretor Técnico da Divisão Regional de Administração de Osasco - DRA/13 aplica suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 12 (doze) meses, para a Bruma Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda., prevista no inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
Edital BEC DL nº 6086/2005
Processo 23740-242561/2005
Objeto: Aquisição de materiais de higiene (papel higienico)
Empresa: Bruma Comércio de Produtos de Limpeza e Descart